



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 007/19

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XII, XLI, XLIII, 52, 53, 58, 80 e 81, §2º e,

Considerando a necessidade de adequação às exigências cada vez maiores do nível de conhecimento, do surgimento de novas tecnologias, do aumento e diversificação de atividades especializadas;

Considerando a necessidade de descentralização com objetivo da aglutinação de um número maior de especialistas objetivando a busca da excelência;

Considerando a possibilidade da interligação das comissões especiais e manutenção das suas respectivas autonomias

RESOLVE:

Interromper funções, criar, reconduzir e nomear o membro da Diretoria e dos Órgãos de Cooperação e Especiais abaixo indicados, sem prejuízo de outras funções que já exerçam ou que lhes venham a ser delegadas pelo Presidente.

- 1) Interromper as funções e atividades da Comissão de Arbitragem de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (COAF/RJ);
- 2) Criar a Comissão Especial de Planejamento, Desenvolvimento Técnico e Avaliação de Desempenho da Arbitragem e nomear como seu Presidente o Sr. Jorge Rabello;
- 3) Criar a Comissão Operacional de Arbitragem e nomear como seu Presidente o Sr. José Carlos Santiago;
- 4) Criar a Corregedoria Geral da Arbitragem;
- 5) Criar a Comissão de Ética da Arbitragem;
- 6) Manter o Dr. Carlos Elias Barroso Pimentel como Diretor da Escola de Arbitragem da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (EAFFERJ);
- 7) Criar o Departamento de Árbitros e nomear como seu Diretor o Sr. Luiz Mairovitch;
- 8) Indicar que a Comissão Especial de Planejamento, Desenvolvimento Técnico e Avaliação de Desempenho da Arbitragem, a Comissão Operacional de Arbitragem e a Escola de Arbitragem da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro farão parte do Departamento de Árbitros.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ